



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 89/2021/PROPPG

PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2021.

Assunto: Orientações gerais aos pesquisadores com projetos de pesquisa com autorização de retomada presencial

Senhores Chefes de Departamento,

Cumprimentando-os cordialmente solicito em nome da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) a divulgação da atualização dos regamentos aos docentes do seu departamento, para utilização dos laboratórios de pesquisa vinculados a PROPPG.

Lembramos que a retomada das atividades de pesquisa deverá ser solicitada a PROPPG e CTBio, seguindo as recomendações da Portaria da Reitoria em vigência, que dispõe sobre procedimentos e rotinas acadêmicas e administrativas neste período de emergência de saúde pública relacionada a COVID-19.

Esclarecemos ainda que, somente os pesquisadores com atividades de pesquisa liberadas pela PROPPG e CTBio poderão acessar os laboratórios de pesquisa do Prédio 3 da UFCSPA.

Assim, aos pesquisadores da UFCSPA, Coordenadores de Laboratório de Pesquisa e/ou Coordenadores de Projetos de Pesquisa, autorizados pelo CTBio e PROPPG a retomar as atividades de pesquisa, caberá:

1. Organizar o acesso dos pesquisadores aos Laboratórios de Pesquisa vinculados a PROPPG, respeitando os decretos municipal e estadual, evitando aglomerações.
2. Caberá aos coordenadores de Laboratórios de Pesquisa vinculados a PROPPG respeitar o número de pessoas que ocuparão o espaço por turno, de acordo com a recomendação máxima do estudo viabilidade realizado pela PROPLAN (disponível em anexo a este Ofício). A recomendação é que se respeite o distanciamento de no mínimo 1,5 metros de área livre.
3. Os laboratórios de pesquisa vinculados a PROPPG deverão ter um caderno de registro diário de acesso, com nome do pesquisador, data, horário de entrada e horário de saída. Este caderno poderá ser solicitado a qualquer momento pela PROPPG.
4. Todos os pesquisadores (professores, técnicos administrativos, pós-doutorandos, alunos de pós-graduação e de graduação) que acessarem as áreas comuns da UFCSPA deverão obrigatoriamente utilizar máscaras, observando as recomendações da Nota Técnica do Comitê Técnico de Biossegurança (CTBio) da UFCSPA, disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/saude-bem-estar/covid-19/documento-tecnico-uso-demascaras.pdf>.
5. Caberá ao pesquisador responsável pela pesquisa o fornecimento de EPIs para os pesquisadores envolvidos nos projetos de pesquisa.

6. Caberá ao pesquisador responsável pela pesquisa a coordenação do desenvolvimento de projeto, coordenação da equipe de pesquisadores, comunicações a PROPPG, e solicitações que possam surgir.

7. Deverão ser observadas e respeitadas as Recomendações para os usuários de Laboratório de Pesquisa, elaboradas pela PROPPG e CTBio, listadas a seguir:

- a. Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete, sabão ou detergente por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
- b. Utilizar máscaras em ambientes de uso comum externos ao Laboratório de Pesquisa.
- c. Utilizar os EPIs recomendados dentro dos Laboratórios de Pesquisa. Não sair de nenhuma área de pesquisa portando os EPIs utilizados dentro do laboratório.
- d. Procurar manter uma distância mínima de 1,5 metro de outras pessoas.
- e. Evitar aglomerações.
- f. Evitar o uso de elevadores.
- g. Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- h. Ficar em casa quando estiver doente.
- i. Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- j. Manter os Laboratórios de Pesquisa e os demais ambientes bem ventilados.

8. Caberá ao coordenador da pesquisa repassar as informações constante neste documento aos demais pesquisadores envolvidos no projeto.

9. Utilizar o ramal 8861 para comunicação de acidentes. A UFCSPA dispõe de protocolos para acidentes disponíveis no site (<https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/institucional/pops/pops-site.pdf>). Lembramos, ainda, que todos os acidentes e incidentes devem ser registrados, através do Formulário de Registro de Ocorrência disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/seguranca-do-trabalho/formularios> e encaminhados à Divisão de Engenharia de Segurança.

10. Qualquer solicitação ou comunicação de eventualidade deverá ser feita via e-mail a PROPPG (proppg@ufcspa.edu.br).

Por fim, informo ainda que estas regras poderão ser revistas a qualquer momento, de acordo com a evolução da pandemia.

Atenciosamente,

DINARA JAQUELINE MOURA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/05/2021, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179970** e o código CRC **5A417C17**.

